

PORTRARIA N.º 5.103, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Comissão Temporária de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de Serviços para cumprimento do contrato de prestação de serviços que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores José Geraldo de Sousa Ramos, ocupante do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria III, Rodrigo Cordeiro Hebach e Pedro Henrique Vieira Barros, ocupantes do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria I, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Temporária de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de Serviços para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 19/2023.

Parágrafo único. A duração dos trabalhos da comissão de que trata o caput deverá coincidir com a vigência do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente